

SALITRE | Prefeitura Municipal
Licitação: 2023101901PMS/2023**Proposta de Preço**

Ao pregoeiro

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DAS CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GESTÃO, ANÁLISE E SUPERVISÃO NO ENVIO DE DOCUMENTOS DIGITAIS OBRIGATÓRIOS EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÕES NORMATIVAS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE,

Abertura: dia 17 de novembro de 2023 as 08h30m.

Conforme planilha a seguir

Planilha de Preços Proposto.

| Item | Especificação | UNID | QUANTIDADE | VALOR MRNSAL | Valor Total |
|------|--|------|------------|---|---|
| 01 | Serviços técnicos de assessoria e consultoria no acompanhamento dos processos das Contas de Governo e Contas de Gestão, Análise e supervisão no envio de documentos digitais obrigatórios em atendimento à Instruções Normativas, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, junto ao Fundo Geral do município de Salitre/CE. | MÊS | 12 | R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) | R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais) |
| 02 | Serviços técnicos de assessoria e consultoria no acompanhamento dos processos das Contas de Governo e Contas de Gestão, Análise e supervisão no envio de documentos digitais obrigatórios em atendimento à Instruções Normativas, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, junto ao Fundo Municipal de Educação do município de Salitre/CE. | MÊS | 12 | R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais) | R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) |

DANIEL ROSA COSTA: 00609040383
Digitally signed by DANIEL DAGER ROSA COSTA:
Date: 2023-11-13 07:23:21



| | | | | | |
|--------------------|---|-----|----|---|---|
| 03 | Serviços técnicos de assessoria e consultoria no acompanhamento dos Mês 12 processos das Contas de Governo e Contas de Gestão, Análise e supervisão no envio de documentos digitais obrigatórios em atendimento à Instruções Normativas, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Salitre/CE. | MÊS | 12 | R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) | R\$60.000,00 (sessenta mil reais) |
| 04 | Serviços técnicos de assessoria e consultoria no acompanhamento dos processos das Contas de Governo e Contas de Gestão, Análise e supervisão no envio de documentos digitais obrigatórios em atendimento à Instruções Normativas, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Salitre/CE | MÊS | 12 | R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) | R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) |
| Valor total global | | | | | R\$251.400,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais) |



Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital, pelo preço global
R\$251.400,00
(duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicado para esse fim o Sr. Daniel Dager Rosa Costa, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr Joaquim Nabuco Pereira, nº 05, Centro na cidade de Ubajara-Ceará, portador do RG nº 019613 CRC e CPF nº 006.090.403-83, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 120 (cento e vinte dias) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Que está incluso todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital, enfim está incluso todos os custos para a perfeita prestação dos serviços e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto desta Licitação.

Finalizando, declaramos neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas neste edital.

Prazo de início dos serviços: 05 (cinco) dias da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

SANTANDER

Agência: 4410

Corrente: 13003328-5

Chave PIX e-mail: gestaofinanceira@daconcontabilidade.com.br

Ubajara- Ceará, 13 de novembro de 2023.

DANIEL
DAGER ROSA
COSTA:
00609040383

Digitally signed by
DANIEL DAGER ROSA
COSTA:00609040383
Date: 2023-11-13 07:
24:05

Daniel Dager Rosa Costa
Empresário
CNPJ 12.782.123/0001-00